



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG  
www.pratinha.mg.gov.br

## ATA DE ENCERRAMENTO

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2024 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 070/2024

Às 09:00 (nove horas ) do dia 10 de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala de reuniões do Setor de Licitação, localizado à rua Pedro Paulo dos Santos Nº 45 – Centro – Pratinha-MG, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, composta por “Dione Fernando Ferreira “Agente de Contratação”, Arlene Aparecida da Silva e Vanessa Loren Alves” designados conforme Decreto nº 939 de 06 de Fevereiro de 2024 em anexo aos autos, sob a presidência do primeiro, para apreciar, analisar e julgar o Processo Licitatório de Dispensa de licitação com fulcro no artigo 75 inciso VIII da lei 14.133/2021: Dispensa: nº 070/2024, cujo objeto trata se de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL).Cumpre ressaltar que o edital do presente certame, foi amplamente divulgado e publicado, no Diário Oficial do município (AMM); Átrio e Site da Prefeitura. O agente abriu a sessão verificando que edital de convocação foi disponibilizado durante o período de 03 (três) dias uteis, vale ressaltar que para a abertura do certame foram feitas cotações de preço para a análise de propostas. Em ato continuo o Agente passou análise das propostas apresentadas para elaboração do preço/ menor valor ofertado, observando que foram realizadas cotações com empresas do ramo de engenharia. Não houve a manifestação de interesse das empresas Cotantes e nem recebimento de propostas via email para o certame. Diante dos fatos apresentados a presente sessão não atingiu seu objetivo, restando o presente processo como **FRACASSADO**. Após concluídas todas as etapas pertinentes a Dispensa em epigrafe, conclui-se os trabalhos e determino que o processo seja encaminhado para a Procuradoria do Jurídica do Município para manifestação sobre a legalidade dos atos praticado e após para Autoridade competente para ratificação, caso seja esse o entendimento. Nada mais havendo a ser tratado, o Agente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, licitante presente.

Pratinha 10 de setembro de 2024

---

Dione Fernando Ferreira  
**Agente de Contratação**

---

Vanessa Loren da Alves  
**Comissão de Licitação**

---

Arlene Aparecida da Silva  
**Comissão de Licitação**